



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

09 de novembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 795/2021

Of. GAB. nº 666/2021

Senhor Presidente:

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Em atenção ao Ofício nº 1228/2021-pf, de 09/11/2021, informamos a Vossa Excelência que o Salão Nobre desta Prefeitura está agendado para reunião com os Vereadores da Casa, no dia 19 de novembro de 2021, às 08:30 horas, para discussão do Veto Integral ao Autógrafo de nº 149/2021, que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaléias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3, bem como sobre a questão da Lei de Zoneamento do Município.

Sendo o que nos apresenta, no momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

16/11/2021
Presidente